

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
EDITAL Nº 03 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DO CURSO DE
PEDAGOGIA DO PARFOR

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenação Institucional do PARFOR e da Coordenação do Curso de Pedagogia PARFOR, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), como bolsista da CAPES, conforme disposições deste Edital:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Institucional e da Coordenação do Curso de Pedagogia PARFOR/UFRRJ, que constituirá banca examinadora e ocorrerá conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

1.2 O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

1.3 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2019 do Curso de Pedagogia do Instituto Multidisciplinar, cujo período letivo ocorrerá de acordo com o calendário acadêmico da UFRRJ.

1.4 O candidato poderá optar por até 02 (duas) disciplinas, por ordem de preferência, podendo ser selecionado para ministrar apenas uma disciplina de acordo com a demanda do Curso.

2 VAGAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSAS
IM 162 Tecnologias e Educação	60h	2	4
IM 107 Ensino de Geografia	60h	2	4
IM 527 Arte e Educação	30h	2	2
IM 192 Estudos Culturais e Educação	30h	2	2
IM 461 Libras	30h	2	2
IM 101 Universidade, Conhecimento e Sociedade – optativa 1	60	1	4

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

IM 505 Educação e políticas públicas – optativa 2	30	1	2
IM 528 Prática de Gestão Educacional e AA 723 Estágio Supervisionado de Gestão Escolar	30h	2	4
AA 728 NEPE V	30h	1	2

2.1 IM 101 Universidade, Conhecimento e Sociedade – optativa 1, versará sobre letramento acadêmico produção de textual

2.2 IM 505 Educação e políticas públicas – optativa 2, tratará do financiamento da educação básica e sua gestão.

3.3 AA728 Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão V será oferecida no horário noturno com objetivo de trabalhar o texto monográfico dos estudantes.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação do PARFOR (sala 205 Bloco Administrativo do IM) nos dias de **03 a 05 de dezembro de 2018 das 9h às 17h.**

3.2 Poderão participar do Processo Seletivo:

a) professor do quadro permanente da UFRRJ em efetivo exercício em sala de aula e com formação de Mestre ou Doutor;

b) professor de Universidades Públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro com título de Mestre ou Doutor.

c) estudante dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRRJ, sendo que os mestrandos têm obrigatoriamente que possuir título de Pós-Graduação *lato sensu*.

Além da titulação os candidatos devem comprovar formação e produção acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar.

3.3 Documentação exigida para o processo seletivo:

O candidato deverá entregar à Secretaria do PARFOR um envelope lacrado e identificado com o nome, contendo:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**)

b) cópia do documento de identidade;

c) currículo modelo Plataforma Lattes do CNPq atualizado;

d) tabela de avaliação de títulos (**Anexo III**) devidamente preenchida e comprovada com fotocópia de todos os documentos;

e) cópias do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado, Doutorado e Especialização ou comprovante emitido pelo Programa de Pós-Graduação;

f) proposta de programa analítico das disciplinas para as quais é candidato (**Anexo IV**)

g) carta escrita pelo candidato demonstrando sua aderência à disciplina.

3.4 É vedado aos bolsistas acumular CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE, **bem como dos Programas que tenha por base a Lei n.**

11.273/2006.

3.5 Para subsidiar a análise curricular, conforme **Anexo III**, será utilizada como referência a primeira opção de disciplina escolhida pelo candidato.

4 HOMOLOGAÇÃO

Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente;
- b) Professores sem a formação exigida, conforme **item 3.2. desse edital**.

5 SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada por meio de análise da documentação solicitada e a classificação dar-se-á obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação de acordo com a tabela constante deste Edital (**Anexo III**);
- b) Análise do Programa Analítico;
- c) Aderência à disciplina;
- b) Caso ocorra empate, será utilizado maior pontuação de acordo com a tabela constante deste Edital (**Anexo III**);
- c) Permanecendo o empate da alínea anterior, será lotado o candidato que possuir maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

5.2 Após a publicação dos resultados previstos, neste Edital, o candidato poderá entrar com recurso na Secretaria do PARFOR, conforme as datas do cronograma (**Anexo I**)

5.3 A divulgação dos candidatos selecionados será feita no mural do Curso de Pedagogia do IM até o dia constante no cronograma do **Anexo I**.

6 OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão ocupadas pelos professores na seguinte ordem de prioridade: 1) ser lotado no Departamento Educação e Sociedade; 2) ser lotado no Instituto Multidisciplinar; 3) pertencer ao quadro de professores da UFRRJ; 4) pertencer ao quadro de professores de Universidades públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro; 5) ser aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação da UFRRJ.

7 VALOR DAS BOLSAS

O professor selecionado será vinculado ao PARFOR/UFRRJ e denominado de:

7.1 Professor Formador I – a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

- a) comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- b) ter título de mestre ou doutor;
- c) assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

7.2 Professor Formador II – a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

- a) possuir o título de pós-graduação *lato sensu*;
- b) comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério;
- c) assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

7.3 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês.

7.4 A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	27/11/2018
Inscrições dos candidatos	03 a 05/12/2018
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	06/12/2018
Resultado final preliminar	10/12/2018
Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar	11/12/2018
Publicação do resultado final	12/12/2018
Reunião com os professores selecionados e assinatura do Termo de Compromisso	13/12/2018

**COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nome completo			Sexo: Feminino () Masculino ()	
Filiação				
CPF:	RG:	Emissão	Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade		
Endereço				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:
Fone:		E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Especialização:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Mestrado:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
Doutorado:	Ano de Início:	Ano de Término:		
Instituição:				
País	Cidade:	UF:		
DISCIPLINA (S): 1)	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: Manhãs: () segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira			
2)	Tardes: () segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira			
	Sábado: () sim () não			

Cargo Pleiteado:

() Professor Formador I; () Professor Formador II

Declaro para os devidos fins de direito junto ao PARFOR/UFRRJ que aceito todas as condições estabelecidas no Edital N° 1/2018, sob pena de anulação da minha inscrição no referido processo.

Nova Iguaçu, ___ de _____ de 2018

Assinatura do candidato (a)

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Disciplina (1ª Opção):			
Disciplina (2ª Opção):			
CANDIDATA/O:		QDE	TOTAL
I – TÍTULOS ACADÊMICOS – até 40 pontos		VALOR (Ocorrência ou ano)	
1.1 Doutorado		15	
1.2 Doutorado em andamento		10	
1.3 Mestrado		10	
1.4 Especialização na área		5	
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE – até 30 pontos			
2.1 Tempo de magistério no Ensino Superior (por semestre)		2	
2.2 Tempo de magistério no Ensino Superior na área (por semestre)		4	
2.3 Tempo de magistério na Educação Básica (por ano)		4	
III – TRABALHOS TÉCNICOS – até 10 pontos			
3.1 Gestão na área da Educação/Coordenação Pedagógica (por ano)		1	
3.2 Projetos Pedagógicos desenvolvidos na Educação Básica		1	
IV – PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos) – até 20 pontos			
4.1 Artigos em Periódicos na área		4	
4.2 Livros publicados (livro autoral) na área		8	
4.3 Livros organizados na área		4	
4.4 Capítulos de livro ou anais completos na área		4	
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS			

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA ANALÍTICO

DISCIPLINA

CÓDIGO:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

EMENTA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

▪

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: